PROTOCOLO		
Recebido em **20/05/2019** Registrado sob o nº **4e919e83** Sessão de **21/05/2019** Funcionário **.....**	Indicação	**25/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Professora Eliana Cafure Peixoto, para que determine ao setor competente da municipalidade, o fornecimento de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, moradores das Vilas Panorama I e II, Seac, Sta. Luzia, Parque das Araras, Oswaldo Monteiro, Sta. Tereza e demais bairros adjacentes, tendo em vista que em consequencia do fechamento da Escola Chaquib Kadri, foram transferidas para outras escolas municipais como: Escola Mark, Castelo Branco, Zeus Benevides e Oswaldo Fernandes Monteiro, sendo que esses colégios ficam muitos distantes das vilas mencionadas, onde moram as crianças.

É de saber de todos, que o município não tem obrigação de oferecer transporte escolar urbano, mas considerando a distância e os fatores climáticos que podem variar durante o ano, como chuva, sol intenso e frio, além da segurança destas crianças menores em relação ao trânsito, sendo certo que a presente solicitação nos foi dirigida pelos pais dos alunos. Segue em anexo um abaixo assinado com a solicitação nesse sentido feito pelos pais de alguns alunos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1696576143

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019

Ver. Jaime Echeverria. 1°
Secretario
Vereador(a) - PL

DOC: 1696576143